



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

067/2024-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

29/11/2024

Portaria da EPSJV

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a Portaria Fiocruz – PR nº 10, de 10/01/2024, publicada no DOU de 24/01/2024, seção 1, página 88.

RESOLVE:

1. PROPÓSITO

Constituir a comissão para apuração e aplicação de sanções administrativas, na forma do Artigo 158, da Lei nº 14.133/2021, para instauração e apuração do processo administrativo SEI nº 25430.000370/2024-93.

2. OBJETIVO

Designar comissão composta por 03 (três) servidores ativos e em efetivo exercício. A comissão irá conduzir a instrução processual e a análise das circunstâncias para aplicação das sanções administrativas, considerando a dosimetria estabelecida na Portaria nº 185, de 10 de junho de 2024, da COGEAD.

3. COMISSÃO

- Aline Ribeiro Travassos da Silva - Matrícula Siape 1604926
- Everton Lazarino Camargo - Matrícula Siape 1893734
- Pedro Henrique de Castilho - Matrícula SIAPE 0464037

4. VIGÊNCIA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anamaria D'Andrea Corbo
Diretora
EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/11/2024